
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO –
PROCESSO Nº 523048/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 40/2024

Fica Inexigível a licitação na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, à despesa abaixo especificada:

OBJETO: Prestar serviços com apresentação artística de ROBINZBAND E BANDA, nos festejos alusivos ao “FESTIVAL GASTRONÔMICO”, que realizar-se-á no período de 02 a 04 de agosto de 2024, na cidade de Tibau/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU.
CNPJ: 01.622.882/0001-90

CONTRATADA 49.768.980 ROBSON DA SILVA REGIS
CNPJ: 49.768.980/0001-66
VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Tibau (RN), 10 de junho de 2024.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:23C30A2E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/06/2024. Edição 3315
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>